

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB*

LIBO  
18/02/04  
Assessoria de Plenário

IND 1909/2004

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autores: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR e JOÃO DE DEUS)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.S.F.  
Em 18/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a distribuição proporcional de policiais militares em relação à população de cada Região Administrativa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que proporcione a distribuição de um policial militar para cada 500 habitantes em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 1909 / 04  
Fla. n.º 03 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Distrito Federal reclamam a maior presença dos órgãos de segurança em todas as Regiões Administrativas devido a grande quantidade de assaltos, roubos e seqüestros relâmpagos que estão acontecendo na Cidade. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar os efetivos policiais, tranquilizando assim a população do Distrito Federal principalmente com medidas preventivas de segurança.

Deve-se tratar a população com igualdade e distribuir os policiais eqüitativamente ao número de habitantes, pois todos merecem ter seus direitos sociais respeitados conforme preceitua a Constituição Federal.

Ressalta-se ainda, o disposto na Lei nº 2291, de 21.01.1999 de autoria do Nobre Deputado João de Deus, que trata justamente da distribuição dos efetivos das policias militares proporcional à população existente em cada Região Administrativa, levando-se ainda em conta o índice de criminalidade em cada Cidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2004.

  
Deputado Distrital JOSE EDMAR, PMDB

  
Deputado Distrital JOÃO DE DEUS, PP

PROTOCOLU LEGISLATIVO	
Ind. n.º	1909/04
Fls. n.º	02 BIA